



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP.: 36844-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.223

de 30 de outubro de 1998

Altera denominação de Secretaria
Municipal e dá outras providên-
cias.

O Povo do Município de Tombos, por seus representantes, de-
cretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Agricultura passa a de-
nominar-se "Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimen-
to e Meio Ambiente".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tombos, 30 de outubro de 1998.


Ivan Carlos de Andrade
- Prefeito Municipal -